



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 775, de 19 de outubro de 2017

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 1º, inciso III, alínea “a” do Ato nº. 139/2016, e considerando a solicitação contida no documento 23 no PROAD nº 4.600/2017,

R E S O L V E,

PRORROGAR o prazo da Comissão para estudo da adequação do normativo interno deste Tribunal à Resolução CSJT nº 198/2017 que regulamenta os procedimentos atinentes à concessão do auxílio-alimentação no âmbito da Justiça do Trabalho, por mais 30 (trinta) dias, totalizando o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação da Portaria TRT7.DG Nº 669/2017.

PUBLIQUE-SE.

MARIA EVELINE FERNANDES BARRETO

Diretora-Geral

